

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600 www.cnj.jus.br

PLANO

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 03/2023 (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, CONSELHO SUPERIOR DA IUSTICA DO TRABALHO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO **PÚBLICO**)

1. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPES

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)	CNPJ 07.421.906/0001-29	N.
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL (CJF)	CNPJ 00.508.903/0001-88	N.
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO (CSJT)	CNPJ 17.270.702/0001-98	N.
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP)	CNPJ 11.439.520/0001-11	N.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a baixa capilaridade do Poder Judiciário e das demais instituições que integram o sistema de Justiça na região da Amazônia Legal, acrescida da dificuldade de acesso físico a algumas localidades, urge a necessidade de implementação de ações voltadas à formação de consciência cidadã na população amazônica e à garantia dos direitos fundamentais, especialmente o direito de acesso à justiça.

Diversas pesquisas e notícias mostram o cenário atual de aumento de criminalidade na região, além dos efeitos que a ausência de uma presença efetiva do Estado gera em outros setores para a sociedade amazônica.

Tribunais Estaduais, Federais e do Trabalho já realizam ações itinerantes, executadas, no entanto, de forma isolada, restritas à competência material de cada um dos ramos do Poder Judiciário, o que dificulta a desejada proteção jurídica integral a cidadãs e cidadãos da Amazônia Legal.

As cidades localizadas na referida Região apresentam os piores índices de desenvolvimento humano (IDH) do país, o que indica que ações integradas de itinerância são necessárias e inadiáveis como forma de assegurar o acesso à justica, a direitos e à dignidade da pessoa humana.

3. OBJETO

O Termo de Cooperação Técnica n. 03/2023 tem por objeto o desenvolvimento de ações conjuntas de garantia e promoção do pleno acesso à Justiça na Amazônia Legal, por meio dos Serviços da Justiça Itinerante (SEJI), os quais serão implementados mediante o PROGRAMA JUSTIÇA ITINERANTE COOPERATIVA NA AMAZÔNIA LEGAL, em observância aos arts. 5º, inciso XXXV, 107, § 2º, 115, § 1º, e 125, § 7º, da Constituição Federal; art. 95, parágrafo único, da Lei n. 9.099/95; art. 22, parágrafo único, da Lei n. 10.259/2001; e à Resolução CNJ n. 460/2022. O Programa confere concretude, ainda, aos arts. de 67 a 69 do Código de Processo Civil e à Resolução CNJ n. 350/2020, que estimulam a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário.

3.1 OBJETO ESPECÍFICO PARA A PRIMEIRA EDIÇÃO

Este Termo de Cooperação desdobrar-se-á em projetos e, a depender dos eixos de atuação definidos para cada edição, as instituições parceiras poderão participar ou não.

O município definido pelos Conselhos Superiores (CNJ, CJF, CSJT e CNMP) para o primeiro evento da itinerância cooperada é São Felix do Xingu (PA), localidade onde a Justica Federal não possui Subseção Judiciária instalada.

Há áreas de proteção ambiental estabelecidas, que são cercadas por terras indígenas, assumindo o município posição de destaque no cenário nacional quanto ao índice de desmatamento.

O município, também, apresenta baixo IDH (0,594) diretamente relacionado à condição socioeconômica da população.

Considerando as características da região e os objetivos da pactuação, a atuação da JUSTICA ITINERANTE COOPERATIVA NA AMAZÔNIA LEGAL terá por foco quatro eixos temáticos: ambiental; acesso à justiça e cidadania; trabalho seguro e produção de dados.

4. OBJETIVOS E METAS PARA OS PARTÍCIPES

Objetivo 1: viabilizar, por meio da conjunção de esforços, a institucionalização de calendário regular de realização da justiça itinerante na Amazônia Legal, sob coordenação dos Conselhos signatários, de forma sistemática, conjunta e ampliativa.

Meta 1: entregar, anualmente, até o mês de fevereiro, o calendário de ações da justiça itinerante na Amazônia Legal, com dois eventos anuais, salvo no corrente ano, período em que o limite fica fixado em um evento.

Responsáveis: CNJ, CJF, CSJT e CNMP.

Prazo: até fevereiro de cada ano (para 2023, foi definida itinerância na semana de 17 a 21/7/23) em São Felix do Xingu (PA).

Objetivo 2: promover formação inicial e continuada de magistrados(as), membros(as) do Ministério Público servidores(as) a respeito das especificidades da Região, que é marcada por relevantes questões ambientais e indígenas, e dos demais povos e comunidades tradicionais, a fim de empreender capacitação dos agentes públicos que os leve a melhor compreender o contexto socioambiental da Amazônia Legal e, por conseguinte, a prestar melhor atendimento à população.

Meta 2: realizar, a cada 24 meses, no mínimo, uma capacitação assuntos relacionados aos eixos temáticos do sobre os Programa/projeto.

Responsáveis: CNJ, CJF, CSJT e CNMP.

Prazo: vigência do termo.

Objetivo 3: realizar campanhas que deem ampla divulgação ao calendário da justiça itinerante na Amazônia Legal, conjugando-a com a veiculação de noções de cidadania, as quais devem ser apresentadas em versão acessível aos seus destinatários.

Meta 3: iniciar as campanhas de divulgação, no mínimo, nos quinze dias antecedentes à realização de cada evento de itinerância definido no calendário previsto na Meta 1.

Responsáveis: CNJ, CJF, CSJT e CNMP.

Prazo: no mínimo quinze dias que antecedem cada evento de itinerância definido no calendário previsto na Meta 1.

Objetivo 4: promover articulação interinstitucional e social, unindo esforços dos órgãos do sistema de justiça, do Poder Executivo Federal, estadual e municipal, além de outros entes públicos e privados necessários à disponibilização ampla de serviços no curso da itinerância.

Meta 4: promover as articulações necessárias à execução do termo.

Responsáveis: CNJ, CJF, CSJT e CNMP.

Prazo: vigência do termo.

5. ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

#	Etapas	Responsável	Prazo de início	Prazo final
1	Promover articulação interinstitucional	CNJ	Abril/23	Maio/23
1.1	Realizar reunião geral de alinhamento	CNJ	Maio/23	junho/23
1.2	Realizar reuniões setoriais, de acordo com o eixo temático, para elaboração de planos de ação	CNJ	Maio/23	junho/23
2	Criar identidade visual do Programa e demais peças básicas de comunicação	CNJ	Abril/23	Maio/23

2.1	Executar plano de comunicação em parceria com todas as instituições envolvidas	Partícipes e Parceiros	Junho/23	Julho/23
2.2	Executar campanha de divulgação específica para o evento em São Félix do Xingu (PA)	Partícipes e Parceiros	1º/7/23	21/7/2023
3	Realizar o primeiro evento de itinerância em São Félix do Xingu (PA)	Partícipes e Parceiros	17/7/23	21/7/23
3.1	Elaboração de relatório com os dados e resultados da itinerância	CNJ	Julho/23	Setembro/23
4	Planejar calendário anual de itinerâncias para 2024	CNJ CJF CSJT CNMP	Setembro/23	Dezembro/23

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O Termo de Cooperação Técnica não importa repasse orçamentário ou financeiro, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

Ministra ROSA WEBER

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Ministra MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA

Presidente do Conselho da Justiça Federal

Ministro LELIO BENTES CORRÊA

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Procurador-Geral da República ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por ROSA MARIA PIRES WEBER, **PRESIDENTE**, em 23/05/2023, às 22:08, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Antônio Augusto Brandão de Aras, **Usuário Externo**, em 24/05/2023, às 13:56, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS **MOURA**, **Usuário Externo**, em 25/05/2023, às 16:53, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Lelio Bentes Corrêa, Usuário **Externo**, em 25/05/2023, às 17:31, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **1567019** e o código CRC **FB60AB07**.

02433/2023 1567019v5